



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA ZILDA SILVA, QUE “INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, O SELO “EMPRESA AMIGA DA MULHER”.**

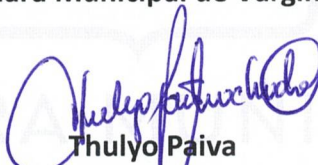
O Projeto de Lei em análise tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Varginha, o Selo “Empresa Amiga da Mulher, destinado a reconhecer empresas, instituições e organizações que desenvolvam ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres, à igualdade de oportunidades, à valorização feminina e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A matéria insere-se na competência legislativa municipal, por tratar de tema de interesse local, não afrontando normas constitucionais ou infraconstitucionais. Ademais, a proposição não cria cargos, órgãos ou despesas obrigatórias para a Administração Pública, limitando-se à instituição de reconhecimento honorífico, observando os princípios da legalidade e da separação dos Poderes.

Não se verificam vícios de iniciativa, constitucionalidade, legalidade, juridicidade ou técnica legislativa que impeçam sua regular tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à regular tramitação do Projeto de Lei nº 53/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de junho de 2026.**

  
**Thulyo Paiva**  
Vereador Relator

De acordo:

  
**Joãozinho Enfermeiro**  
Vereador

  
**Zé Moraes**  
Vereador